



3ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
05 DE ABRIL DE 2017
EMENTÁRIO

- 01. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 02/17**
APROVADO EM 05/04/17
Proc.: 413/17
Prot.: 14.482.335-4
Int.: **Secretaria de Estado da Educação**
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEB nº 193/10, de 03/03/10, que concedeu autorização para funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas Escolas das Ilhas do Litoral Paranaense em caráter experimental, quanto às matrizes curriculares.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec. Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação de que cópia desse Parecer acompanhe o Parecer CEE/CEB nº 193/10, de 03/03/10.
- 02. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 03/17**
APROVADO EM 05/04/17
Proc.: 175/17 e 195/17
Prot.: 14.219.312-4 e 14.219.292-6
Int.: **Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio**
Mun.: Umuarama
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio.
Rel.: Tais Maria Mendes e Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: as condições sanitárias e de segurança; atender os prazos dos atos legais; assegurar docentes habilitados.



- 03. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 04/17**
APROVADO EM 05/04/17
Proc.: 28/17 e 109/17
Prot.: 13.334.080-7 e 13.334.074-2
Int.: **Colégio Estadual Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio**
Mun.: Umuarama
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, para fins de cessação.
Rel.: Marise Ritzmann Loures e Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade.
- 04. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 05/17**
APROVADO EM 05/04/17
Proc.: 1024/16 e 1026/16
Prot.: 13.993.647-7 e 13.993.599-3
Int.: **Colégio Estadual São Francisco de Assis – Ensino Fundamental e Médio**
Mun.: Ivatuba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, para fins cessação.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro e Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: a infraestrutura; condições sanitárias e de segurança, bem como acompanhar o plano de cessação.
- 05. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 06/17**
APROVADO EM 05/04/17
Proc.: 52/17 e 97/17
Prot.: 13.626.339-0 e 13.626.359-5
Int.: **Colégio Estadual Dezenove de Dezembro – Ensino Fundamental e Médio**
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, para fins cessação.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni e Taís Maria Mendes
Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: a infraestrutura; condições sanitárias e de segurança, bem como assegurar o plano de cessação.



06. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 07/17

APROVADO EM 05/04/17

Proc.: 715/16

Prot.: 13.816.043-2

Int.: **Cepu - Centro de Estudos Pré-Universitários**

Mun.: Florianópolis – SC

Ass.: Pedido de renovação de credenciamento do polo, no município de Curitiba, para ofertar os cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec. Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: a infraestrutura; condições sanitárias e de segurança, adequar horário e Guia de Aluno e aprimorar o AVA.

07. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 08/17

APROVADO EM 05/04/17

Proc.: 313/17

Prot.: 14.398.677-2

Int.: **Escola de Educação Básica Fundação Bradesco**

Mun.: Paranavaí

Ass.: Extensão do prazo do ato de renovação do credenciamento de polo, no município de Paranavaí, em caráter excepcional, aprovado pelo Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 11/16, de 17/08/16.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

Oscar Alves
Presidente do CEE